



**Universidade:
presente!**

UFRGS
PROPEAQ

XXXI SIC

21. 25. OUTUBRO. CAMPUS DO VALE

Salão UFRGS 2019
CONHECIMENTO FORMACÃO INOVAÇÃO

Evento	Salão UFRGS 2019: SIC - XXXI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2019
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	ANÁLISE DOS IMPACTOS DA LEI Nº 13.123/2015 PARA AS PESQUISAS CIENTÍFICAS ENVOLVENDO BIODIVERSIDADE NA UFRGS
Autor	JULIANE BORBA MINOTTO
Orientador	KELLY LISSANDRA BRUCH

ANÁLISE DOS IMPACTOS DA LEI Nº 13.123/2015 PARA AS PESQUISAS CIENTÍFICAS ENVOLVENDO BIODIVERSIDADE NA UFRGS

Juliane Borba Minotto 1 e Kelly Lissandra Bruch 1

1 Grupo Interdisciplinar de Pesquisa em Propriedade Intelectual, Faculdade de Direito,
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

As primeiras tratativas de proteção legal da biodiversidade ocorreram na conferência Rio92, por meio da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB). O Brasil, em 2015, publicou a Lei nº 13.123 e seu Decreto regulamentador nº 8.772/2016, que revogam a antiga Medida Provisória nº 2.186-16, e que regulamentam as atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico com a biodiversidade. Essa lei trouxe novidades conceituais, administrativas e econômicas. Os conceitos de patrimônio genético e de pesquisa científica tornaram-se ao mesmo tempo mais abrangentes e mais detalhados, de modo que atividades que não eram consideradas como acesso ao patrimônio genético até 2015, passaram a ser consideradas como acesso e, portanto, necessitam se adequar à nova lei. Desde a implementação prática da lei em 2017 e 2018 não foram discutidos os efeitos que suas mudanças tiveram nas pesquisas básicas brasileiras. Assim, este trabalho visa analisar os impactos dos novos conceitos e procedimentos trazidos pela Lei nº 13.123/2015 nas pesquisas científicas envolvendo a biodiversidade brasileira, com base em um estudo de caso na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Para tanto está sendo conduzida uma pesquisa quantitativa com os docentes da UFRGS como um estudo de caso para ilustrar a sua situação. A UFRGS é uma das mais importantes instituições de ensino superior do país e possui grande produção acadêmica e científica. Atualmente a UFRGS possui cerca de 2480 docentes pesquisadores ativos e quase 6000 projetos de pesquisa em andamento. Com base em levantamento preliminar, acredita-se que cerca de 20% desses projetos se enquadram na Lei nº 13.123/2015 e necessitam de cadastro junto ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SISGen). Até junho de 2019, a UFRGS possui 360 docentes registrados no SISGen, o que corresponde a 14,5% do total de docentes cadastrados junto à Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ). A Universidade possui também 890 atividades de acesso cadastradas no SISGen. Considerando que um cadastro de acesso pode abranger mais de um projeto de pesquisa e que muitos projetos ainda não foram cadastrados, estima-se que esse número representa cerca de 75% dos projetos que necessitam de cadastro. Além disso, a fim de avaliar a percepção dos docentes atingidos direta ou indiretamente pela nova lei, foi elaborado questionário sobre seus conceitos e procedimentos administrativos, o qual está sendo encaminhado aos docentes via correio eletrônico e será avaliado de forma objetiva e quantitativa. Este trabalho verificou até o momento que as mudanças trazidas pela nova lei acarretaram em preocupação e confusão em muitos docentes da UFRGS, os quais tiveram dificuldades em entender seus conceitos e a atender todos os procedimentos administrativos impostos. Além disso, a inclusão de linhas de pesquisa que antes não precisavam de autorização como acesso ao patrimônio genético causou impactos negativos na comunidade acadêmica atingida pela mudança. A abrangência conceitual trazida pela nova lei representa um entrave burocrático que desvirtua a intenção primordial da lei que é a proteção da biodiversidade nacional, uma vez que dificulta a realização de pesquisas científicas básicas nesse tema.